Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 58/99 **Proc.** 23.153

AUTOR: **Anita Ernestino da Silva**

ASSUNTO: ~~conservação de estrada municipal~~

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Setor competente providenciar a conservação da estrada municipal que liga a Escola Shunji Nishimura à Indústria Brudden.

Sala das Sessões,

Pompéia, 8 de fevereiro de 1999.

Anita Ernestino da Silva

Vereadora/PMDB

Ofício-se 8/2/99

of. 67/99